



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5570 – Fone/Fax (86) 3215-5571
E-mail: prex@ufpi.br; zulmira@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 19/2017–UFPI/PREX

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o Programa de Educação Tutorial - PET DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFPI, Teresina, Piauí com vistas ao preenchimento de 06 (seis) vagas de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria 343 de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar 05 (cinco) ALUNOS VOLUNTÁRIOS e 01 (um) ALUNO BOLSISTA, para o Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Piauí pelo período de dois anos, conforme parecer da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/UFPI) e Comissão Nacional de Avaliação (CNA) - SESU/MEC.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

2.1. O PET é um Programa acadêmico direcionado a estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, que se organizam em grupos para desenvolver atividades nas áreas de pesquisa, ensino e extensão sob as orientações acadêmicas de professores-tutores.

2.2. Dos objetivos do PET:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a formação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e humanística;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **28 de agosto a 01 de setembro de 2017**. Todo o processo de inscrição deverá ser realizado através da página eletrônica do PET Engenharia Elétrica,

hospedada em <http://www.petpotencia.eng.br>. No site encontrarão os direcionamentos necessários para a inscrição.

3.2. Considerações acerca do processo de inscrição:

- a) O candidato deve estar obrigatoriamente matriculado e cursando Engenharia Elétrica em 2017.2 e ter integralizado o número de créditos em componentes curriculares conforme a **Tabela 2, presente no Anexo I**;
- b) Todos os documentos requeridos devem ser enviados em formato **.pdf**;
- c) Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá:
 - I. Declarar disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
 - II. Não possuir qualquer vínculo empregatício;
 - III. Declarar concordância com os critérios de inscrição e seleção;
 - IV. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado através do histórico escolar;
 - V. Possuir um máximo de duas reprovações, comprovado através do histórico escolar.

3.3. Documentos digitalizados exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- c) Comprovante de confirmação de matrícula do período letivo de 2017.2;
- d) Comprovantes das atividades previstas na **tabela 3, do Anexo I**;
- e) Cópias do RG e CPF;
- f) Carta de intenção assinada, contendo:
 - I. Motivos que o levaram a ter interesse pelo PET;
 - II. Expectativas em relação ao PET;
 - III. Experiências próprias do candidato em atividades relacionadas ao PET.
- g) Os documentos devem ser postados digitalizados na página de inscrição
- h) A qualquer momento a comissão de seleção poderá exigir a apresentação dos originais dos documentos digitalizados postados.

3.4. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

3.5. Somente participarão do processo seletivo os candidatos que apresentarem, de forma completa, a documentação exigida.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, de acordo com o estabelecido no **Item 6, Cronograma**, deste edital. A **primeira etapa, de caráter eliminatório**, corresponderá à avaliação escrita, avaliação do IRA e avaliação do currículo. A **segunda etapa, de caráter classificatório** consistirá em uma entrevista.

4.2. Primeira etapa: Avaliação escrita, avaliação do IRA e avaliação do currículo.

4.2.1. O conteúdo da avaliação escrita pode ser consultado na **Tabela 1, no Anexo I**. A avaliação terá duração de 02 (duas) horas e será realizada na sala do PET, podendo ser realocada para outro espaço físico no momento de sua realização, ficando a critério da comissão avaliadora. A prova valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos e corresponderá a Nota da Prova (NP). O candidato que obtiver nota (NP) igual a zero será eliminado do processo seletivo.

4.2.2. Nota do desempenho acadêmico (NA).

Corresponderá a média da soma entre a nota obtida na prova escrita (NP) e o IRA, como mostrado na equação abaixo:

$$NA = \frac{NP + IRA}{2}$$

4.2.3. Na análise curricular serão levadas em consideração as atividades descritas na **Tabela 3, do Anexo I.**

4.2.4. Nota da análise curricular (NC).

A nota da análise curricular (NC) será obtida através da normalização da pontuação do candidato (PC). Esta normalização será feita em função da maior pontuação obtida entre os candidatos (PC_{MAX}). A pontuação de cada candidato (PC), corresponderá à soma das pontuações obtidas para cada atividade prevista na **Tabela 3, do Anexo I.**

Exemplo: O candidato participou de 02 (duas) Monitorias, tem 01 (um) Artigo Publicado e participou de 01 (uma) Atividade promovida pelo PET. Sua pontuação (PC), segundo a **Tabela 3, do Anexo I** será de, 06 (seis) pontos.

A nota de análise curricular (NC) terá valor máximo de 2,0 (dois) pontos. Assim sua normalização será obtida pela seguinte equação:

$$NC = \frac{2,0 \times (PC)}{PC_{MAX}}$$

4.2.5. Nota final da primeira etapa (NFP).

Corresponderá à Nota do Desempenho Acadêmico (NA) somada à Nota da Análise Curricular, (NC) como mostrado na equação abaixo:

$$NFP = NA + NC$$

4.2.6. O candidato que obtiver NFP inferior a 7,0 (sete) será eliminado do processo seletivo.

4.3. Segunda Etapa: entrevista.

4.3.1. As entrevistas serão conduzidas pelo professor-tutor do grupo PET e contarão também com a participação de 01 (um) professor Curso de Engenharia Elétrica e pelo menos 02 (dois) bolsistas do PET. Estas serão agendadas a critério da comissão de seleção, respeitando o cronograma estabelecido no **Item 6, Cronograma**, deste edital.

4.3.2. Durante a entrevista serão analisados os seguintes quesitos:

- I. Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial;
- II. Motivação para participação no programa;
- III. Conhecimentos sobre a graduação e suas grandes áreas;

4.3.3. Serão eliminados do certame os candidatos que não comparecerem à entrevista.

4.3.4. Nota final da segunda etapa (NFS).

Cada quesito do Item 4.3.2 será avaliado de 0,0 (zero) a 10 (pontos). A nota final da segunda etapa (NFS) será a soma das pontuações de cada quesito dividido por 3, como na equação abaixo:

$$NFS = \frac{Q.I + Q.II + Q.III}{3}$$

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Serão considerados aprovados para a segunda etapa os alunos que obtiverem NFP superior a 7,0 (sete).

5.2. Nota final (NF)

A nota final será a média entre a NFP e a NFS, dada pela equação:

$$NF = \frac{NFP + NFS}{2}$$

5.3. Serão considerados aprovados e classificados, de acordo com a **Tabela 2 do Anexo I**, os 06 (seis) alunos que obtiverem as melhores Notas Finais (NF).

5.4. O candidato aprovado e classificado deverá comparecer à sala do PET na data prevista por este edital (**Item 6, Cronograma**), para a assinatura do termo de compromisso.

5.5. Caso o candidato aprovado e classificado não compareça na data prevista para assinatura do termo, será considerado desistente da vaga.

5.6. No caso do não preenchimento de vagas, como previsto na **Tabela 2 do Anexo I**, estas serão realocadas, a critério da comissão de seleção.

5.7. Entre os candidatos aprovados e classificados, o que obtiver a melhor Nota Final (NF), da classificação geral, independentemente do tipo de inscrição previsto na **Tabela 2 do Anexo I**, ingressará como ALUNO BOLSISTA, e os demais como ALUNOS VOLUNTÁRIOS.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data/Período	Horário/Local
Inscrições	De 28/08/2017 a 01/09/2017	Site http://www.petpotencia.eng.br/
Análise dos documentos e históricos escolares e divulgação de resultado.	04/09/2017	Até as 18h
Interposição de Recurso	05/09/2017	Entrega do recurso por escrito das 09h às 17h do dia 05/09/2017 na sala do PET
Resultado de Interposição de Recurso	06/09/2017	A partir das 17h
Avaliação Escrita	08/09/2017	De 18h às 20h na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Resultado da avaliação escrita e publicação da relação dos alunos aprovados para a entrevista	12/09/2017	A partir das 10h na Sala do PET da Engenharia Elétrica e na Pró-Reitoria de Extensão.
Interposição de Recurso	13/09/2017	Entrega do recurso por escrito das 09h até as 17h do dia 13/09/2017 na sala do PET
Resultado de Interposição de recurso	14/09/2017	A partir das 17h do dia 14/09/2017
Realização das entrevistas	De 15/09/2017 a 22/09/2017	Com início partir das 8h30min e finalizando dia 14/09 às 17h na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Publicação do resultado final da seleção	25/09/2017	A partir das 17h na Sala do PET da Engenharia Elétrica e na Pró-Reitoria de Extensão.
Interposição de Recurso	26/09/2017	Das 09h até as 17h.
Resultado de Interposição de Recurso	27/09/2017	A partir das 17h do dia 19/09
Assinatura do termo de compromisso e Encaminhamento à PREX	De 28/09/2017 a 29/09/2017	A partir das 9h00 do dia 28/09/2017 na Sala do PET da Engenharia Elétrica

7 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no dia **25 de setembro de 2017** nos murais do Curso de Engenharia Elétrica, na Pró-Reitoria de Extensão e nos sites www.ufpi.br e www.petpotencia.eng.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- II. O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- III. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pela PREX;
- IV. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 24 de agosto de 2017.



Prof. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão



Prof. Dra. Zulmira Lúcia Oliveira Monte
Presidente do CLAA – PET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PREX
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5570 – Fone/Fax (86) 3215-5571
E-mail: prex@ufpi.br; zulmira@ufpi.edu.br

ANEXO I (EDITAL Nº 19/2017–UFPI/PREX)

Tabela 1. Tipos de inscrição e correspondência com assuntos da prova e créditos integralizados*.

Tipo de Inscrição	Nº de Créditos Integralizados (C) pelo Aluno	Assuntos da Prova	
		Específica	Geral**
1	$C < 32$	Cálculo 1 Geometria Analítica Física 1 Programação	Diretrizes do Programa de Ensino Tutorial (PET) Energias Renováveis Robótica
2	$32 \leq C < 64$	Cálculos 1 e 2 Físicas 1 e 2 Álgebra Linear Técnicas de Programação	
3	$64 \leq C < 96$	Cálculo 3 Física 3 Circuitos Digitais Técnicas de Programação	
4	$96 \leq C < 120$	Cálculo 3 Microcontroladores Circuitos Elétricos	

* “Créditos integralizados” refere-se a créditos obtidos até o período anterior (2017.1), sem contar com o período atual.

**Materiais sobre os temas gerais serão disponibilizadas para download no site do PET-Potência.

Tabela 2. Distribuição das vagas a serem preenchidas após entrevista

Nº Crédito Cursado pelo Aluno	Tipo de Inscrição	Número de Vagas
$C < 32$	1	02
$32 \leq C < 64$	2	02
$64 \leq C < 120$	3 e 4	02

Tabela 3. Atividades e pontuação de referência para a análise curricular

Item nº	Descrição	Pontuação*
1	Participação em cursos e atividades promovidas pelo PET	3
2	Cursos relacionados a Engenharia Elétrica	1
3	Olimpíadas e competições relacionadas a Engenharia Elétrica (Ex: robótica, física, matemática etc.)	1
4	Participação em eventos de áreas afins a Engenharia Elétrica	1
5	Apresentação de trabalhos	1
6	Artigos publicados	1
7	Participação em programas de iniciação científica e extensão (por ano de participação)	2
8	Monitorias (por semestre)	1
9	Cursos de língua estrangeira (por ano cursado)	2

*pontuação por atividade individual apresentada.